



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEP**

PORTARIA Nº 02 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, resolve:

Art. 1º Autorizar a Licença Capacitação de **MARIA PATRICIA FREITAS DE LEMOS**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1360694, lotada no Curso de Licenciatura em Pedagogia, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01/03/2023, para concluir Estágio de Pós-Doutorado na Universidade Aberta de Portugal.

Art. 2º Sob pena de responsabilidade administrativa, a autoridade imediatamente superior tem o encargo de comunicar à PROGEP, no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do afastamento, sobre o retorno ou ausência da servidora.

AURELIO VINICIUS ARAÚJO SILVA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas